



ÁGUA DE IVOTI
O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015
EDITAL N.º 017/2015

BALTASAR NATALICIO HANSEN, Diretor Geral da **AUTARQUIA ÁGUA DE IVOTI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** sob o Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de cadastro reserva do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Autarquia Água de Ivoti, com a execução técnico-administrativa da empresa **PREMIER CONCURSOS LTDA**; regendo-se das normas contidas no presente Edital, pelo Decreto n° 066/2008, de 1° de agosto de 2008 - Regulamento de Concursos, e pelas demais disposições legais vigentes.

1 – DOS CARGOS:

O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas legais existentes e classificação de candidatos a vagas que vierem a existir no prazo de validade do Concurso, nos seguintes cargos:

| | Cargos | Nº Vagas | Escolaridade e Exigências Mínimas | Carga Horária Semanal | Vcto. Básico (set/2015) (R\$) | Valor Inscrição (R\$) |
|----------|--|-----------------|---|------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| GRUPO 01 | Analista de Tecnologia da Informação | 01 | Curso Superior completo com habilitação na área de Tecnologia da Informação | 20h | 2.393,49 | 115,05 |
| | Contador | 01 | Curso Superior completo em Ciências Contábeis e registro em vigor no CRC/RS | 20h | 2.393,49 | 115,05 |
| | Engenheiro Civil | 01 | Curso Superior completo em Engenharia Civil e registro em vigor no CREA/RS | 40h | 4.689,53 | 115,05 |
| | Instalador Elétrico e Hidráulico | 02 | Ensino Médio completo e Curso profissionalizante completo nas áreas de instalação elétrica e hidráulica em entidade reconhecida pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação categoria AB. | 44h | 1.827,09 | 76,70 |
| | Técnico em Tratamento e Qualidade de Água e Esgoto | 02 | Curso Técnico completo em Saneamento, Ambiental, Química ou Tratamento de Água e registro em vigor no CRQ-V | 44h | 2.515,29 | 76,70 |
| GRUPO 02 | Advogado | 01 | Curso Superior Completo em Ciências Jurídicas e Sociais e registro em vigor na OAB/RS. | 20h | 2.393,49 | 115,05 |
| GRUPO 03 | Agente Administrativo | 04 | Ensino Médio Completo | 44h | 1.796,64 | 76,70 |
| GRUPO 04 | Agente Operacional | 04 | Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria AB. | 44h | 1.522,58 | 57,52 |
| GRUPO 05 | Servente | 01 | Ensino Fundamental Completo | 44h | 1.218,06 | 57,52 |

2 – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

As sínteses das atribuições de cada cargo deste Concurso Público constam no **Anexo I** deste Edital.

3 – DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação oficial de todas as etapas deste Concurso Público se dará em forma de Editais publicados nos seguintes locais:

3.1 – No Painel de Publicações Oficiais da Autarquia Água de Ivoti, situada à Av. Presidente Lucena, nº 3315, sala 101, Centro, Ivoti, RS.

3.2 – No jornal "NH", de Novo Hamburgo e/ou "Destak", de Ivoti, na forma de extratos (editais de abertura, homologação das inscrições e homologação da classificação final).

3.3 – Na internet, nos sites www.aguadeivoti.com.br e www.premierconcursos.com.br (em caráter meramente informativo).

É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público através dos meios de divulgação acima citados.

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 – Período, horário e local:

As inscrições deverão ser realizadas através do acesso ao link específico para este fim, disponibilizado na internet, no site www.premierconcursos.com.br, no período de **17 de novembro a 1º de dezembro de 2015**, a qualquer hora, desde que feita impreterivelmente até às 23h e 59min do último dia das inscrições. Após este prazo as inscrições não serão mais aceitas.

4.2 – Procedimento de inscrição:

4.2.1 – Para inscrever-se o candidato deverá preencher formulário específico, que deverá ser acessado pela internet, no site www.premierconcursos.com.br. O candidato deverá preencher o formulário com seus dados pessoais, imprimir o boleto e recolher o valor da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso. Salvo se cancelada a realização do Concurso, não haverá, em nenhuma outra hipótese, devolução do valor da inscrição, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, tenha efetuado pagamento em duplicidade ou que tenha sua inscrição não homologada.

4.2.2 – O boleto pago servirá de comprovante de inscrição, sendo imprescindível sua apresentação no dia da realização da Prova Escrita, assim como do original do documento de identidade, conforme item 5.1.3.2 deste Edital.

4.2.3 – Caso o candidato seja portador de deficiência física, deverá ainda efetuar o que dispõe o item 4.4 deste edital - "Das vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência".

4.2.4 – As inscrições poderão ser realizadas por terceiros, não se exigindo procuração, sendo que as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.2.5 – A Autarquia Água de Ivoti e a Premier Concursos não se responsabilizam pelas inscrições realizadas através da Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de

telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência de dados dos candidatos ou impressão do boleto.

4.2.6 – Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, etc.) constantes no Formulário de Inscrição, após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail: aguadeivoti@premierconcursos.com.br e solicitar a alteração. No caso de haver necessidade de atualização dos dados cadastrais após a homologação do Concurso, o candidato deverá solicitar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Ivoti, sito à Avenida Presidente Lucena, 3527, Bairro Centro, CEP 93900-000, Ivoti - RS, ou enviar e-mail para rh@ivoti.rs.gov.br.

4.2.7 – Não haverá isenção da taxa de inscrição.

4.3 – Condições de inscrição:

4.3.1 – O candidato é o responsável pelas informações prestadas, sendo que após a confirmação dos dados não conseguirá alterá-los. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições (**cuja ciência deverá ser assinalada ao final do formulário de inscrição**) e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do concurso, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3.2 – O candidato somente poderá se inscrever para um dos cargos previstos neste Edital, pois as provas poderão ocorrer na mesma data e horário.

4.3.3 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação.

4.3.4 – Ter grau de escolaridade conforme exigido para o cargo na data da nomeação;

4.3.5 – Ficam advertidos os candidatos habilitados e classificados, de que em caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida se exibirem a documentação comprobatória das condições previstas no item 10.9 do presente Edital, no momento da nomeação.

4.3.6 – As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas.

4.3.7 – Não serão aceitas inscrições condicionais, por correspondência, fac-símile (fax) ou por qualquer outro meio eletrônico, feitas através de transferências, depósitos, etc.

4.3.8 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

4.3.9 – O candidato somente estará regularmente inscrito se tiver sua inscrição homologada, a partir da confirmação do pagamento da taxa de inscrição com a devida compensação pela instituição bancária, devendo o candidato verificar se sua inscrição foi devidamente homologada através do edital de homologação das inscrições.

4.3.10 – Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto ao cargo pretendido e/ou quanto à identificação do candidato, sendo de total responsabilidade do mesmo a escolha do cargo e a digitação dos seus dados pessoais, não sendo possível alteração posterior da opção.

4.3.11 – O candidato com inscrição não homologada tem prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do Edital homologatório, para sanar as razões da não-homologação. Não sanadas as razões da não-homologação ou persistindo o motivo determinante da não aceitação da inscrição no prazo fixado, o candidato terá sua inscrição indeferida definitivamente.

4.3.12 – O candidato inscrito ficará sujeito às exigências do concurso, não lhe assistindo direito a ressarcimento de prejuízos decorrentes de insucessos nas provas ou não aproveitamento no Quadro Permanente da Autarquia Água de Ivoti.

4.4 – Das vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência:

4.4.1 – É assegurado o direito de inscrição às pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Legislação vigente, observada a compatibilidade do cargo com a deficiência de que são portadores, num percentual de 05% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, do total das vagas oferecidas, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1934/2003 e da Lei Municipal nº 2372/2008. Em qualquer hipótese será assegurada uma vaga aos deficientes, após 10 (dez) preenchidas por não deficientes.

4.4.2 – De acordo com a lei supracitada, deficiência é aquela que, comprovadamente, acarreta à pessoa condições físicas, sensoriais ou mentais reduzidas ou de inferioridade, em relação às demais, tanto para a prestação do concurso quanto para o exercício das atribuições do cargo, mas não a impossibilite para o exercício do respectivo cargo.

4.4.3 - Para inscrever-se nessa condição, o candidato deverá, além do que está definido neste edital:

- a) preencher integralmente o formulário de inscrição (marcando no campo específico 'PORTADOR DE DEFICIÊNCIA' a palavra 'SIM'), assim como preencher o campo referente a 'QUAL?' deficiência, de forma discriminada;
- b) enviar LAUDO MÉDICO até o último dia de inscrições, através de SEDEX dos Correios, endereçado a Premier Concursos, aos cuidados da Banca Examinadora, Avenida Mauá, nº 2011, cj 806, Bairro Centro, Porto Alegre, RS, CEP 90.030-080, informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e cargo pretendido

4.4.4 - O referido Laudo Médico (original ou cópia autenticada), deverá ter sido emitido há menos de 1 (um) ano, e constar a espécie e o grau de deficiência, e outros requisitos da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da mesma. Caso não seja apresentado o laudo, o candidato não terá deferida a sua solicitação.

4.4.5 – O candidato que necessitar de Atendimento Especial para a realização da prova, tais como provas ampliadas, acompanhamento de leitor, intérprete de sinais-libras, auxílio para transcrição, assim como de recursos especiais e tempo adicional, etc, deverá, além do que está definido neste edital:

- a) preencher integralmente o formulário de inscrição (marcando no campo específico 'NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL?', com a palavra 'SIM'), assim como preencher o campo referente a 'QUAL?' necessidade, de forma discriminada;
- b) enviar PARECER até o último dia de inscrições, através de SEDEX dos Correios, endereçado a Premier Concursos, aos cuidados da Banca Examinadora, Avenida Mauá, nº 2011, cj 806, Bairro Centro, Porto Alegre, RS, CEP 90.030-080, informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e cargo pretendido

4.4.6 – O referido PARECER (original ou cópia autenticada), deverá ter sido emitido há menos de 1 (um) ano por especialista da área de sua deficiência, atestando a necessidade especial. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação.

4.4.7 – A Premier Concursos, empresa responsável pelo Concurso, analisará todas as solicitações de atendimento especial e serão atendidas aquelas que obedecem a critérios de viabilidade e de razoabilidade.



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

4.4.8 – O candidato com deficiência e/ou que necessite de atendimento especial, que não realizar a inscrição, de acordo com o disposto no item 4.4, não concorrerá à reserva de vagas para pessoas com deficiência e não receberá atendimento especial, não cabendo a interposição de recurso em favor da situação, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.

4.4.9 – Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

4.4.10 – Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de deficiência para preenchimento das vagas previstas, estas serão preenchidas pelos demais aprovados.

4.4.11 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

4.4.12 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não portadores de deficiência física e não terão prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.

4.4.13 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência física, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

4.5 – Homologação das inscrições:

4.5.1 – A homologação das inscrições será divulgada no dia **08 de dezembro de 2015**, através de Edital, a ser afixado no painel de publicações da Autarquia Água de Ivoti e na internet, nos sites www.aquadeivoti.com.br e www.premierconcursos.com.br, contendo informações sobre as inscrições homologadas, relação das indeferidas e o motivo dos indeferimentos.

4.5.2 – É de inteira responsabilidade do candidato a conferência da inscrição na lista do edital de homologações. No caso de sua inscrição não ter sido homologada, o candidato deverá apresentar recurso no prazo estabelecido, a contar do dia subsequente ao da publicação do referido edital.

5 – DAS PROVAS:

Este Concurso Público constará das seguintes provas:

| Cargos | Prova Escrita ¹ | Prova Prática ¹ | Prova Aptidão Física ² | Prova Redação ¹ |
|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| Advogado | X | - | - | X |
| Agente Administrativo | X | - | - | - |
| Agente Operacional | X | X | X | - |
| Analista de Tecnologia da Informação | X | - | - | - |



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

| | | | | |
|--|---|---|---|---|
| Contador | X | - | - | - |
| Engenheiro Civil | X | - | - | - |
| Instalador Elétrico e Hidráulico | X | X | X | - |
| Servente | X | - | X | - |
| Técnico em Tratamento e Qualidade de Água e Esgoto | X | X | X | - |

Observação: (1) prova de caráter eliminatório e classificatório; (2) prova de caráter eliminatório.

5.1 – Da Prova Escrita:

A prova escrita será eliminatória e classificatória e valerá 100 (cem) pontos, distribuídos em 50 (cinquenta) ou 60 (sessenta) questões objetivas de múltipla escolha (conforme o cargo), com cinco alternativas, das quais se considerará correta apenas uma.

Estará aprovado na Prova Escrita o candidato que obtiver pelo menos 50 (cinquenta) pontos ou mais em sua prova e 40 (quarenta) pontos ou mais em sua prova (para o cargo de Advogado).

5.1.1 – Data, horário e local da Prova Escrita:

As provas para o Concurso Público Municipal serão realizadas em data, horário e local a serem divulgados no Edital de Homologação das Inscrições.

5.1.2 – Conteúdos da Prova Escrita:

Os Programas e Referências Bibliográficas que serão utilizados na elaboração das Provas Escritas constam no **Anexo II**.

A Prova Escrita versará sobre as seguintes disciplinas:

5.1.2.1 – GRUPO 1 - Para os cargos de **Analista de Tecnologia da Informação, Contador e Engenheiro Civil, Instalador Elétrico e Hidráulico e Técnico em Tratamento e Qualidade de Água e Esgoto**.

| Disciplina | Nº Pontos | Nº Questões |
|--|------------|-------------|
| Língua Portuguesa | 20 pontos | 10 questões |
| Matemática | 10 pontos | 10 questões |
| Informática | 10 pontos | 10 questões |
| Legislação e Conhecimentos Específicos | 60 pontos | 30 questões |
| Total | 100 pontos | 60 questões |

5.1.2.2 – GRUPO 2 - Para o cargo de **Advogado**

| Disciplina | Nº Pontos | Nº Questões |
|--|------------|-------------|
| Língua Portuguesa | 15 pontos | 10 questões |
| Informática | 05 pontos | 10 questões |
| Legislação e Conhecimentos Específicos | 60 pontos | 40 questões |
| Prova de Redação | 20 pontos | - |
| Total | 100 pontos | 60 questões |

5.1.2.3 – GRUPO 3 - Para o cargo de **Agente Administrativo**

| Disciplina | Nº Pontos | Nº Questões |
|-------------------|------------|-------------|
| Língua Portuguesa | 20 pontos | 10 questões |
| Matemática | 10 pontos | 10 questões |
| Informática | 20 pontos | 10 questões |
| Legislação | 50 pontos | 30 questões |
| Total | 100 pontos | 60 questões |



ÁGUA DE IVOTI
O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

5.1.2.4 – GRUPO 4 - Para o cargo de Agente Operacional

| Disciplina | Nº Pontos | Nº Questões |
|-------------------|------------|-------------|
| Língua Portuguesa | 20 pontos | 10 questões |
| Matemática | 20 pontos | 10 questões |
| Informática | 20 pontos | 10 questões |
| Legislação | 40 pontos | 20 questões |
| Total | 100 pontos | 50 questões |

5.1.2.5 – GRUPO 5 - Para o cargo de Servente

| Disciplina | Nº Pontos | Nº Questões |
|----------------------|------------|-------------|
| Língua Portuguesa | 20 pontos | 10 questões |
| Matemática | 20 pontos | 10 questões |
| Conhecimentos Gerais | 20 pontos | 10 questões |
| Legislação | 40 pontos | 20 questões |
| Total | 100 pontos | 50 questões |

5.1.3 – Da realização da Prova Escrita:

5.1.3.1 – O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido do comprovante de inscrição, documento de identidade com foto (original) e caneta esferográfica azul ou preta. O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 5.1.3.2 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

5.1.3.2 – Serão considerados documentos de Identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem, Conselho, etc), passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação, desde que com foto. O documento deverá estar legível, não podendo estar danificado. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante ou carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.1.3.3 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da publicação do edital de abertura, ocasião em que será submetido à identificação especial (datiloscopia), compreendendo ainda a coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou a assinatura do portador.

5.1.3.4 – Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.

5.1.3.5 – Será proibido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário diferente do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.



ÁGUA DE IVOTI
O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

5.1.3.6 – Durante a prova, não será permitido o uso de corretivos de nenhuma espécie. Não será permitida também qualquer espécie de consulta, ou comunicação entre os candidatos, nem posse ou uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, tablet, telefone celular, smartphone, notebook, palmtop, walkman, receptor, agenda eletrônica, gravador, máquina calculadora ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, headphones, óculos escuros, bonés, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. **Recomenda-se ao candidato não levar nenhum dos aparelhos indicados acima, no dia da realização da prova.**

5.1.3.7 – Será excluído do Concurso Público quem:

- a) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- b) Recusar-se a realizar a prova;
- c) Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da prova e/ou faltar à prova, ainda que por motivo de força maior;
- d) Não devolver, integralmente, o material recebido (caderno de questões e grade de respostas);
- e) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação tais como: bip, tablet, telefone celular, smartphone, notebook, *palmtop*, *walkman*, receptor, agenda eletrônica, gravador, máquina calculadora ou outros equipamentos similares; bem como protetores auriculares, headphones, óculos escuros, bonés, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
- f) Estiver utilizando ou de posse de qualquer tipo de bibliografia, anotações, impressos ou equipamentos não autorizados;
- g) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando consultas não permitidas;
- h) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da sua realização;
- i) Ausentar-se da sala, durante as provas, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e acompanhados do fiscal da sala;
- j) Portar-se inconvenientemente, perturbando de qualquer forma o andamento dos trabalhos;
- k) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- l) Se recusar a apor sua assinatura na grade de respostas personalizada;
- m) Se recusar a manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais de sala durante a prova;
- n) Tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas do Concurso Público ou autoridade presente.

5.1.3.8 – Em qualquer uma das hipóteses previstas no item 5.1.3.7, será lavrado um "Auto de Apreensão da Prova e Exclusão do Candidato", onde constará o fato ocorrido, devendo ser o mesmo assinado, no mínimo, por dois membros da Comissão de Aplicação e Fiscalização e da Comissão Executiva do Concurso, sendo o candidato considerado automaticamente Reprovado e Eliminado do Concurso. Quando, após as provas, for constatado, por qualquer meio, eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, suas provas serão anuladas e o mesmo será automaticamente eliminado do Concurso.

5.1.3.9 – É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.

5.1.3.10 – Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, protetores auriculares, etc, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

5.1.3.11 – A Premier Concursos e a Autarquia Água de Ivoti não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

5.1.3.12 – Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

5.1.3.13 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou pessoas estranhas ao concurso público, nas dependências do local onde forem aplicadas as provas. A candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá prover acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.1.3.14 – A duração máxima da Prova Escrita será de 3 (três) horas. O tempo de duração da Prova Escrita para o cargo de Advogado será de 4 (quatro) horas, tendo em vista a realização da Prova de Redação.

5.1.3.15 – O candidato somente poderá se retirar do recinto das Provas Escritas depois de transcorrida 01 (uma) hora do início das mesmas.

5.1.3.16 – Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá devolver ao fiscal seu caderno de questões e sua grade de respostas.

5.1.3.17 – Os dois últimos candidatos a terminarem a prova escrita (em cada uma das salas) deverão rubricar, juntamente com os fiscais, o lacre dos envelopes dos cadernos de questões, das grades de resposta e da folhas de redação (no caso dos Advogados), assim como também assinar a Ata de Aplicação das Provas Escritas.

5.1.3.18 – Se houver interesse, os candidatos poderão copiar as respostas assinaladas, no rodapé da folha de rosto do caderno de questões no local apropriado, para conferir com o gabarito.

5.1.3.19 – As respostas das questões serão assinaladas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, na letra da alternativa considerada correta, na grade de respostas, fornecida para este fim.

5.1.3.20 – A grade de respostas será o único documento considerado para a atribuição de pontos. A falta de assinatura do candidato na Grade de Respostas desclassifica o candidato automaticamente do Concurso.

5.1.3.21 – Em nenhuma hipótese o caderno de questões será considerado, para a pontuação do candidato.

5.1.3.22 – Não serão computadas as questões objetivas não assinaladas (em branco) na grade de respostas, assim como as questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão, que contenha emenda, rasura e/ou alternativa marcada à lápis, ainda que legíveis.

5.1.3.23 – O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento da grade de respostas e pela sua integridade e, em nenhuma hipótese haverá substituição da mesma, salvo em caso de defeito de impressão.

5.1.3.24 – As grades de respostas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

5.2 – Da Prova Prática:

5.2.1 – A Prova Prática será realizada apenas pelos candidatos aprovados na prova escrita para o cargo de **Técnico em Tratamento e Qualidade de Água e Esgoto, Instalador Elétrico e Hidráulico e Agente Operacional**, de acordo com as instruções abaixo:

5.2.2 – A prova prática será eliminatória e valerá 100 (cem) pontos, sendo que o candidato deve obter pelo menos 50 (cinquenta) pontos para ser aprovado. O dia, local e horário serão divulgados por edital, no momento oportuno.

5.2.3 – O candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local designado para a Prova Prática, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado, portando seu documento de identidade, em bom estado de conservação.

5.2.4 – O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de ausência. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do Concurso Público. Igual sanção será aplicada ao candidato que chegar após o fechamento dos portões.

5.2.5 – Assinada a lista de presença, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão do Concurso.

5.2.6 – A Prova Prática será realizada apenas pelos candidatos que forem aprovados na prova escrita, até a 50ª (quingüésima) colocação. Os candidatos empatados nessa colocação também realizarão as Provas Práticas. Os candidatos da 51ª (quingüésima primeira) colocação (inclusive) em diante, estarão automaticamente eliminados do concurso. Para apuração da colocação do candidato, no tocante a convocação para as provas práticas, serão utilizados os critérios do item 9 deste edital.

5.2.7 – Será valorizada a capacidade teórica-prática do candidato, que deverá responder a questões e realizar tarefas sob a orientação dos avaliadores. A prova prática tem o objetivo de aferir a experiência, adequação de atitude, postura e habilidade, e constará de tarefas pertencentes às atribuições de cada cargo.

5.2.8 – Nas provas que exigirem o emprego de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município, poderá ser procedida, a critério do avaliador, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

5.2.9 – Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, que será fixado pela Banca Examinadora, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

5.2.10 – Os candidatos serão liberados somente após a realização de sua prova. Portanto, os candidatos devem vir preparados para passar até mesmo o dia inteiro no local, sem qualquer tipo de comunicação externa.

5.2.11 – No local da prova prática, não serão permitidos nenhum tipo de consulta, uso de equipamentos de rádio do tipo “walk-man” ou similar e de telefones celulares.

5.3 – A Prova de Redação:

A Prova de Redação (classificatória e eliminatória) será aplicada somente ao cargo de **Advogado**, sendo valorizada de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, conforme os seguintes critérios:

5.3.1 - A prova de redação será aplicada no mesmo dia e horário da prova escrita.

5.3.2 - Será considerado aprovado na prova de redação o candidato que obtiver, no mínimo, 10 (dez) pontos.

5.3.3 - A pontuação da prova de redação será somada à pontuação da prova escrita, para fins de classificação do candidato.

5.3.4 - Serão avaliadas as redações apenas dos 50 (cinquenta) candidatos melhor classificados, quando da homologação do resultado das provas escritas. Os candidatos empatados nessa colocação também terão suas Redações corrigidas. Os candidatos da 51ª (quincuagésima primeira) colocação (inclusive) em diante, estarão automaticamente eliminados do concurso, e não terão suas redações corrigidas.

5.3.5 - A redação consistirá na elaboração de texto dissertativo, conforme tema proposto, com no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, e destina-se a avaliar os conhecimentos dos candidatos, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

5.3.6 - A avaliação da redação seguirá os seguintes critérios:

- Exploração da temática; (notas zero a 3,0)
- Coerência; (notas zero a 4,0)
- Coesão; (notas zero a 4,0)
- Linguagem e conteúdo; (notas zero a 6,0)
- Estrutura formal. (notas zero a 3,0)

5.3.7 - O candidato receberá uma folha de rascunho junto ao caderno de questões da prova escrita e uma folha de redação definitiva para transcrição do texto à qual será utilizada para a avaliação do candidato.

5.3.8 - A folha de redação definitiva será o único documento válido para a avaliação da prova de redação. A folha para rascunho, contida no caderno de questões da prova escrita, será de preenchimento facultativo e não valerá para fins de avaliação.

5.3.9 - A redação deverá ser entregue em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.3.10 - A redação será anulada ou receberá nota zero, quando:

- a) apresentar menos de 20 ou mais de 30 linhas;
- b) for desenvolvida em gênero diferente do dissertativo;
- c) fugir do tema proposto;
- d) apresentar qualquer identificação no texto, ou nas suas margens, mesmo que seja a lápis.
- e) tiver escrita ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como desenvolvidas em códigos alheios à língua portuguesa escrita.
- f) for escrita a lápis ou a tinta em cor diferente da azul ou preta.

5.3.11 - A Folha de Redação definitiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não o apropriado (Canhoto de Identificação do Candidato), sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificatória no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da referida prova.

5.3.12 - A correção da presente prova será feita sem a identificação do candidato na Folha de Redação definitiva.

5.4 – Da Prova de Aptidão Física

5.4.1 - A Prova de Aptidão Física será eliminatória, sendo que o candidato deve obter o desempenho mínimo em todos os testes a serem realizados, conforme o item 5.4.9, para ser considerado aprovado.

5.4.2 – Esta prova será aplicada aos candidatos aprovados e classificados na Prova Escrita dos cargos de **Agente Operacional, Instalador Elétrico e Hidráulico, Servente e Técnico em Tratamento e Qualidade de Água e Esgoto**, até a 50ª (quinquagésima) colocação. Os candidatos empatados nessa colocação também realizarão as Provas de Aptidão Física. Os candidatos da 51ª (quinquagésima primeira) colocação (inclusive) em diante, estarão automaticamente eliminados do concurso. Para apuração da colocação do candidato, no tocante a convocação para as provas de Aptidão Física, serão utilizados os critérios do item 9 deste edital.

5.4.3 – A prova de aptidão física será de caráter eliminatório, e visa avaliar a capacidade de o candidato suportar, física e organicamente, as exigências para desempenhar as tarefas típicas dos cargos.

5.4.4 – A prova de aptidão física consistirá em avaliar o candidato nos seguintes testes:

- a) apoio;
- b) levantamento de peso;
- d) corrida.

5.4.5 - A contagem oficial de tempo e extensão percorrida na corrida e o número de repetições de apoio, etc., serão, exclusivamente, os determinados pela Banca.

5.4.6 – O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados, munido de documento de identidade original e de atestado médico específico para tal fim com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, trajando roupa e calçado adequados à prática esportiva:

5.4.7 – O atestado médico, com carimbo, nome e CRM do médico, deverá ser emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes, devendo constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o esforço físico, de acordo com o definido nos testes exigidos no exame de resistência física (apoio, levantamento de peso e corrida). Não será admitido Atestado ilegível ou sem a identificação clara e completa do profissional.

5.4.8 - Descrição dos testes:

O **teste 1**, Apoio sobre o Solo, consiste em o candidato ficar em 4 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés), com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos. Mede-se o número de repetições corretas realizadas durante o tempo de 1 (um) minuto. Para as mulheres o teste 1 sofrerá adaptação na posição inicial: Elas se apoiarão nos joelhos ao invés de se apoiarem nos pés.

O **teste 2**, Corrida/Caminhada, consiste em o candidato correr ou andar, durante 12 minutos, percorrendo a maior distância possível e procurando manter a velocidade constante.

O **teste 3**, Levantamento de Peso, consiste em o candidato carregar 03 (três) sacos de areia (um por vez) de 25 (vinte e cinco) quilos para o sexo masculino e 15 (quinze) quilos para o sexo feminino, em distância de 50 (cinquenta) metros num intervalo de 03 (três) minutos.



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

5.4.9 - Serão considerados aprovados na Prova de Aptidão Física os candidatos que obtiverem o desempenho mínimo descrito na tabela abaixo:

| TESTE | DESEMPENHO MÍNIMO | |
|--|-------------------|-----------------|
| | MASCULINO | FEMININO |
| 1 - Apoio de frente sobre o solo em 1 minuto | 10 vezes | 07 (modificado) |
| 2 - Corrida em 12 minutos | 2.000 metros | 1.600 metros |
| 3 – Carregar 03 sacos de areia (um por vez) de 25Kg (M) e 15Kg (F) em 03 minutos | 03 sacos | 03 sacos |

5.4.10 - Recomenda-se aos candidatos que façam uma refeição leve antes de dirigir-se ao local da prova, evitando fazê-la em jejum.

5.4.11 – Os candidatos serão liberados somente após a realização de sua prova. Portanto, os candidatos devem vir preparados para passar tempo indeterminado no local de provas, sem qualquer tipo de comunicação externa. Não será servido pela organização do concurso, tampouco pela banca examinadora qualquer tipo de refeição.

5.4.12 – Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas, não sendo estas enquadradas como deficiência física, que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou realização de nova prova.

5.4.13 – Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, etc.) a Autarquia Água de Ivoti poderá, caso entender conveniente, transferir a realização dos testes e fixará dentro de 3 (três) dias úteis, a nova data para a realização das provas, ou ainda realizar as provas em local abrigado, informado previamente por Edital.

5.4.14 – Cada um dos testes que compõem a Prova de Aptidão Física é eliminatório. O candidato que não atingir o desempenho mínimo exigido em cada um deles, não participará dos subsequentes e será ELIMINADO do certame, devendo se retirar do local. O candidato que não realizar o índice mínimo em cada um dos testes, será considerado INAPTO sendo reprovado na Prova de Aptidão Física.

5.4.15 – O candidato que vier a acidentarse em qualquer um dos exercícios da Prova de Aptidão Física e ficar impedido de prosseguir nos exercícios estará automaticamente ELIMINADO do certame, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

5.4.16 – O resultado final da Prova de Aptidão Física será APTO ou INAPTO.

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1 – O **Gabarito Oficial** será divulgado a partir das 14 horas do primeiro dia útil subsequente ao da aplicação das Provas Escritas, conforme item 3 deste Edital.

6.2 – As datas de divulgação dos demais **resultados serão marcadas posteriormente**, conforme o item 3 deste Edital.

6.3 – Os **resultados das análises dos pedidos de recurso** deste Concurso Público serão divulgados, conforme o item 3 deste Edital, sempre no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil, subsequente ao do término do prazo do respectivo pedido.

6.4 – Se houver necessidade de **sorteio** para desempate de dois ou mais candidatos, o mesmo será realizado, em data e local a serem divulgados posteriormente.

6.5 – Os **resultados finais** deste Concurso Público serão divulgados, conforme o item 3 deste Edital, tão logo terminem todos os prazos definidos neste edital.

7 – DO PRAZO PARA RECURSOS:

7.1 – O candidato poderá interpor recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do respectivo Edital, referente:

- a) Ao Edital de Abertura;
- b) Às Inscrições não-homologadas;
- c) Ao Gabarito Oficial e às Questões Objetivas;
- d) Ao Resultado da Prova Escrita;
- e) Ao Resultado da Prova Prática;
- f) Ao Resultado da Prova de Títulos;
- g) Ao Resultado da Prova de Aptidão Física;
- h) Ao Resultado da Prova de Redação.
- i) À Classificação Final.

7.2 – Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Banca Examinadora do Concurso Público, mediante requerimento encaminhado para o e-mail aguadeivoti@premierconcursos.com.br, utilizando o formulário do **Anexo III**, contendo:

- a) Nome completo e número de inscrição do candidato;
- b) Indicação do Concurso Público e cargo a que concorre;
- c) Indicação da matéria da prova e/ou das questões envolvidas;
- d) Objeto do pedido e exposição de argumento com fundamentação circunstanciada.

7.3 – Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo e/ou que não contenham os dados do subitem 7.2 deste edital. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou faltando informações, será liminarmente indeferido.

7.4 – Não serão aceitos pedidos de revisão interpostos por fac-símile (fax), telegrama ou por qualquer outro meio que não o especificado neste edital.

7.5 – Durante o prazo para Recurso referente ao subitem 7.1.3, será dada ao candidato, vista das provas-padrão no site da organizadora do Concurso, em www.premierconcursos.com.br.

7.6 – Somente serão deferidos os pedidos de revisão que comprovarem que houve erro da Banca Examinadora e/ou atribuições de notas diferentes para soluções iguais.

7.7 – Os pontos relativos à questão eventualmente anulada pela Banca Examinadora do Concurso serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a mesma prova. No caso de haver alteração no Gabarito Oficial, todas as grades de respostas serão novamente corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

7.8 – Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão publicadas no Painel de Publicações Oficiais da Autarquia Água de Ivoti.

7.9 – Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

8.1 – Será considerado APROVADO no Concurso Público, o candidato que obtiver:

- 50 (cinquenta) pontos ou mais na Prova Escrita, **para todos os cargos**;
- 50 (cinquenta) pontos ou mais na Prova Prática, para os cargos de **Agente Operacional, Instalador Elétrico e Hidráulico e Técnico em Tratamento e Qualidade de Água e Esgoto**;
- 10 (dez) pontos ou mais na Prova de Redação para o cargo de **Advogado**;
- ser considerado APTO na Prova de Aptidão Física para o cargo de **Agente Operacional, Instalador Elétrico e Hidráulico, Servente e Técnico em Tratamento e Qualidade de Água e Esgoto**;

8.2 – Serão classificados somente os candidatos aprovados e a respectiva classificação observará a ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada, considerando-se classificado em 1º lugar o candidato que obtiver maior soma de pontos e, nesta ordem, os candidatos serão convocados para ingresso no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Autarquia Água de Ivoti.

8.3 – A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato a posse imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, ficando a concretização deste ato condicionada à necessidade e possibilidade da Autarquia Água de Ivoti, respeitada a ordem de classificação.

8.4 – A pontuação final dos candidatos:

8.4.1 – Para os cargos de **Agente Operacional, Instalador Elétrico e Hidráulico e Técnico em Tratamento e Qualidade de Água e Esgoto** será igual à média ponderada da pontuação obtida na Prova Escrita e na Prova Prática, sendo que a Prova Escrita terá peso 01 (um) e a Prova Prática terá peso 02 (dois). Equação para cálculo da pontuação final: $\text{Pontuação Final} = ((\text{PPE} \times 1) + (\text{PPP} \times 2)) / 3$, onde: PPE: Pontuação Prova Escrita e PPP: Pontuação Prova Prática.

8.4.2 – Para o cargo de **Advogado**, será igual à soma dos pontos obtidos na Prova Escrita e na Prova de Redação.

8.4.3 – Para os cargos de **Agente Administrativo, Analista de Tecnologia da Informação, Contador, Engenheiro Civil e Servente**: será igual à soma dos pontos obtidos na Prova Escrita.

9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de EMPATE na classificação, terá preferência o candidato que tiver:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 27, da Lei n.º 10.741/03 - Estatuto do Idoso;
- b) Maior nota na Prova de Legislação e Conhecimentos Específicos (quando houver);
- c) Maior nota na Prova de Legislação (quando houver);
- d) Maior nota na Prova de Língua Portuguesa;
- e) Maior nota na Prova de Matemática (quando houver);
- f) Maior nota na Prova de Informática (quando houver);

- g) Maior nota na Prova de Redação (quando houver);
- h) Maior nota na Prova Prática (quando houver);
- i) Maior idade;
- j) Sorteio Público.

10 – DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

10.1 – O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.2 – O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Setor de Recursos Humanos da Autarquia Água de Ivoti.

10.3 – A publicação do ato de convocação para tomar posse, dar-se-á no Painel de Publicações Oficiais da Autarquia Água de Ivoti e em caráter meramente informativo endereço eletrônico: www.aguadeivoti.com.br, assim como os candidatos serão convocados por AR ou telegrama (dos Correios).

10.4 – O Candidato nomeado terá o prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período mediante solicitação formal, contados da data de publicação do ato de nomeação, para tomar posse no respectivo cargo e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, no horário normal de expediente da repartição, munido dos comprovantes e/ou requisitos obrigatórios constantes no item 10.9 deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo.

10.5 – Decorrido o prazo e deixando o candidato chamado de apresentar-se regularmente, o não comparecimento caracterizará renúncia, desistindo o candidato do direito da respectiva admissão, operando-se, automaticamente, a extinção plena de todos e quaisquer direitos relativos a esta seleção e/ou dele decorrentes.

10.6 – O candidato que não desejar assumir de imediato poderá, mediante requerimento próprio, solicitar postergação, para passar para o final da lista dos aprovados, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público, a novo chamamento.

10.7 – O candidato que não aceitar assumir o cargo, quando chamado pela segunda vez, será eliminado do Concurso Público.

10.8 – O Concurso Público em questão tem validade de 02 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a critério da Administração da Autarquia Água de Ivoti.

10.9 – Ficam advertidos os candidatos habilitados e classificados, de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida se exibirem provas de:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa (neste caso deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal);
- b) possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse.
- c) Possuir escolaridade e exigências mínimas exigidas em cada cargo, inclusive com registro em vigor no órgão de classe, conforme o quadro do item 1 deste edital (quando for o caso), na data da posse;
- d) possuir carteira nacional de habilitação – categoria D, na data da posse (somente para os cargos de Agente Operacional e Instalador Elétrico e Hidráulico);



ÁGUA DE IVOTI
O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

- e) apresentar capacidade física, para os cargos de Agente Operacional, Instalador Elétrico e Hidráulico e Servente e Técnico em Tratamento e Qualidade de Água e Esgoto;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- h) alvará de folha corrida;
- i) apresentar, no caso de deficiente físico, atestado médico da deficiência de que é portador;
- j) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- k) ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, comprovada através de inspeção médica credenciada e, dentre outros exames, eletrocardiograma e radiografia do tórax;
- l) comprovar que não exerce outro cargo ou função pública ou percebe proventos de aposentadoria pelos regimes de previdência previstos nos artigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no art. 37, incisos XVI e XVII da própria Constituição Federal;
- m) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (somente para o cargo de Contador).

10.10 – A não apresentação dos documentos acima na ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição no Concurso Público.

10.11 – Os candidatos portadores de deficiência, aprovados, classificados e nomeados para ingresso em cargo público serão submetidas à perícia médica, por médico nomeado pelo Município (especialista na área da deficiência apresentada pelo candidato), para averiguação da compatibilidade e aptidão física, sensorial ou mental em relação às atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores, requisito para a posse e exercício do cargo.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – É vedado aos candidatos a anexação de documentos após os prazos especificados.

11.2 – A Autarquia Água de Ivoti e a empresa IDRH não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste Concurso Público.

11.3 – A legislação que vier a vigorar após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de Lei e Atos Normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

11.4 – Qualquer declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e tornarão nulos todos os atos decorrentes da mesma, em qualquer época, mesmo que tenha sido aprovado nas provas ou nomeado, podendo o candidato responder civil e criminalmente.

11.5 – A candidata lactante que queira solicitar a realização de amamentação, deverá marcar item específico no formulário de inscrição (no item Atendimento Especial). A candidata deve comparecer ao local do exame acompanhada de pessoa maior de 18 anos que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. No caso de a candidata não comparecer com pessoa maior de 18 anos, que ficaria responsável pela guarda da criança, não poderá realizar a prova, ficando por isso desclassificada do Concurso Público. No tempo destinado à amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal, sendo que não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a

candidata lactante, a criança e um(a) fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

De provas para candidatos com necessidades especiais, quando solicitadas, podendo ser ampliadas, com o fornecimento de acompanhamento de leitor, intérprete de sinais - libras, e/ou auxílio para transcrição

11.6 – Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos pela Administração da Autarquia Água de Ivoti, em conjunto com a PREMIER Concursos Ltda, empresa responsável pela elaboração do Concurso Público.

11.7 – Qualquer irregularidade ou ilegalidade eventualmente ocorrida neste Concurso Público poderá ser denunciada ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

11.8 – Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

11.9 – O Foro da Comarca de Ivoti-RS será o competente para dirimir questões relacionadas a este Concurso.

11.10 – Faz parte do presente Edital:

Anexo I – Síntese das atribuições dos cargos.

Anexo II – Programas e referências bibliográficas.

Anexo III – Formulário para entrega de recursos.

Ivoti, 16 de novembro de 2015.

BALTASAR NATALICIO HANSEN

Diretor Geral da Autarquia Água de Ivoti



ÁGUA DE IVOTI
O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015

EDITAL N.º 017/2015

ANEXO I

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CATEGORIA FUNCIONAL: ADVOGADO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 06B

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Prestar assistência jurídica ao Diretor Geral e a quem precisar, no âmbito da Autarquia; representar a Autarquia judicial e extrajudicialmente; prestar assessoramento em questões que envolvam matéria de natureza jurídica, emitindo informações, pareceres e pronunciamentos e diligências.

Descrição Analítica: Representar a Autarquia perante o Poder Judiciário e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, elaborando e enviando os procedimentos cabíveis em ações em que a Autarquia for autora, ré, assistente, oponente ou de interesse; instruir, orientar e assessorar os diversos setores da Autarquia sobre direitos e obrigações decorrentes de decisões judiciais e/ou leis e decretos; elaborar termos de contratos, rescisões contratuais, escrituras e outros procedimentos jurídicos administrativos; acompanhar perícias, inspeções judiciais, coleta de provas e subsídios para instrumentação de processos; analisar e emitir pareceres sobre quaisquer assuntos de natureza jurídica; participar de comissão de recepção e julgamento de propostas sobre licitações; fiscalizar contratos e serviços terceirizados; elaborar termos de referência para aquisição de materiais e contratação de serviço; responder consultas sobre interpretações de textos legais de interesse da Autarquia; prestar assistência aos órgãos em assuntos de natureza jurídica; elaborar e examinar anteprojetos de leis e outros atos normativos; proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina com vistas à instrução e qualquer expediente administrativo que verse sobre matéria jurídica; atuar na prevenção de situações que potencialmente impliquem futuras demandas contra a Autarquia; conduzir veículos, desde que habilitado, conforme as leis de trânsito vigentes; responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão; executar outras tarefas correlatas.

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 05

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Executar atividades administrativas, trabalhos informatizados de natureza variada, bem como prestar assistência em trabalhos atinentes à área administrativa em geral e nas áreas de contabilidade, financeira, recursos humanos, compras, licitações, patrimônio, materiais, cadastro, faturamento, comercial, atendimento ao público, almoxarifado, tesouraria, atendimento telefônico, entre outras; operar mesas de ligação telefônica, atender ao consumidor, prestar orientações, receber, encaminhar, conduzir e despachar expedientes e orientar o público.

Descrição Analítica: Elaborar e manter atualizados fichários, arquivos manuais e processos administrativos; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins pertinentes a área a que esteja subordinado, amparando em todos os aspectos seus superiores; prestar atendimento ao público, dar informações e esclarecimentos por telefone bem como as atividades inerentes ao almoxarifado; realizar tarefas de manutenção das informações no cadastro de usuários, procedendo às inclusões, exclusões e alterações em imóveis, ramais e hidrômetros; realizar notificações presenciais de usuários que estão em débito com a Autarquia; registrar ocorrências no sistema, como vistorias, ligações novas, cortes, aferições e serviços extraordinários; realizar lançamentos nas contas de usuários referentes a procedimentos e serviços executados, taxas de serviços, parcelamentos, revisões de medição e cálculos decorrentes; receber, analisar, separar e classificar as contas de água e avisos de corte, encaminhando-os para a entrega aos usuários; consultar terminal de processamento de dados para dar informações aos usuários; emitir segundas vias de contas e realizar alterações cadastrais no sistema, conforme o caso; repassar as solicitações dos usuários a outras unidades da Autarquia para processamento e execução dos serviços solicitados; elaborar termos de referência para aquisição de materiais e contratação de serviços; efetuar e receber ligações, transmitir mensagens; prestar informações

relacionadas com a repartição; receber e encaminhar as sugestões e reclamações das pessoas que atender; anotar e transmitir recados; executar tarefas afins; conduzir veículos, desde que habilitado conforme as leis de trânsito vigentes; executar outras tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

Especial: O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE OPERACIONAL

PADRÃO DE VENCIMENTO: 04

ATRIBUIÇÕES:

Descrição sintética: Realizar tarefas de leitura e repasse de hidrômetros, entrega de contas de água e de esgoto, cadastramento e recadastramento de usuários externamente, bem como transporte e distribuição de materiais e documentos diversos; auxiliar na manutenção e operação das atividades da Autarquia e outras atividades afins.

Descrição analítica: Efetivar a leitura de hidrômetros, registrando o consumo nas planilhas de leitura; analisar planilhas de leitura e verificar as rotas para a realização das leituras; registrar o consumo e emitir contas com equipamentos eletrônicos; realizar o repasse de leituras incorretas ou não efetuadas; entregar aos usuários contas de água e outros documentos de interesse da comunidade, de acordo com cronograma e rotas pré-estabelecidas; realizar tarefas em campo, como cadastramento e recadastramento de usuários, registrando os dados e informações, tipo de abastecimento e necessidades dos usuários; repassar a entrega das contas não realizada; registrar e comunicar qualquer irregularidade nas atividades de leitura, repasse, cadastramento e entrega de contas; auxiliar em atividades administrativas, técnicas e operacionais voltadas à área de atuação do cargo ou da Autarquia; dar orientações e esclarecimentos aos usuários; auxiliar em atividades administrativas, técnicas e operacionais voltadas à área de atuação do cargo ou da Autarquia; conduzir veículos desde que habilitado nos termos das leis de trânsito vigentes; operar e controlar maquinários e equipamentos, tais como motores, bombas, centrífugas, elevatórias, válvulas, registros, entre outros; realizar tarefas de operação, manutenção, conservação e limpeza nas unidades do Sistema de Abastecimento de Água, Esgotamento Pluvial e Sanitário, tais como Captação e Adução de Água Bruta, Estação de Tratamento de Água - ETA, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, Reservatórios, Elevatórias de Água Tratada, Boosters, Rede de Distribuição, entre outros; efetuar leituras digitais e analógicas de grandezas elétricas e hidráulicas, tais como corrente, amperagem, vazão, pressão, nível de reservatório, aferindo, registrando e informando às equipes de manutenção preventiva e corretiva sobre a leitura dos instrumentos de medição e maquinário; efetuar a limpeza das unidades de tratamento de água e esgoto, como floculadores, decantadores, filtros, tanques de armazenamento de produtos químicos, reservatórios, boosters, tanques de aeração, entre outros; auxiliar nas tarefas relacionadas com o controle de qualidade de água tratada e no tratamento de esgoto sanitário; zelar pela limpeza, conservação e manutenção de todas as máquinas, veículos, equipamentos e ferramentas, bem como pelo ambiente local e instalações de trabalho; operar sistemas de comunicação como telefones e rádio fones; conduzir veículos, desde que habilitado conforme as leis de trânsito vigentes; fiscalizar contratos e serviços terceirizados; executar outras tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 06B

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Desenvolver, implantar e manter sistemas (programas), de grande complexidade ou que exijam conhecimentos especializados para o processamento de dados em computador; atuar na manutenção de sistemas informatizados e atendimento às necessidades dos usuários de sistemas informatizados; prestar suporte/manutenção em hardware, nos diversos segmentos, comunicação de dados, manutenção e gerenciamento da rede de dados.

Descrição Analítica: Participar da elaboração de anteprojetos de sistemas em conjunto com analistas de sistemas, auxiliando no levantamento de necessidades de programas e viabilidade de execução; desenvolver sistemas para diversas áreas e segmentos; participar da implantação e manutenção de sistemas, executando testes e homologação, simulações, detectando falhas, efetuando e sugerindo correções; executar atividades de desenvolvimento de sistemas de computação, baseando-se nos dados fornecidos pela equipe de análise de dados e estabelecendo processos operacionais que permitam o tratamento automático de dados; preparar os manuais de instrução de operação de sistemas informatizados; treinar e assessorar usuários na manutenção e implantação de novos programas e sistemas; documentar as atividades realizadas; acompanhar a implantação e promover a manutenção e a ampliação de sistemas; instruir procedimentos administrativos e elaborar pareceres técnicos, relatórios, informações e outros instrumentos de suporte gerencial; acompanhar a publicação

da legislação relacionada com sua área de atuação e organizá-la sistematicamente; propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional e a execução de projetos, programas e planos de ação; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições; desempenhar atividades correlatas; executar outras atividades afins; gerenciar prazos, recursos e planos de testes no desenvolvimento de sistemas; participar de grupos de trabalho destinados a definir ou avaliar softwares, sistemas de aplicações, normas e padrões de utilização; participar de reuniões técnicas interna e externamente em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à área de atuação do cargo; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico, administrativo e operacional, ministrando aulas/cursos referentes à área de atuação; assessorar e solucionar problemas de hardware ou software apontados pelos usuários através de manutenção preventiva e/ou de correção aos diversos equipamentos informatizados; prestar suporte e manutenção a rede de dados e outras atividades correlatas e afins; elaborar orçamentos, termos de referências, cronogramas e análises de viabilidade técnica e econômica de serviços e equipamentos; conduzir veículos, desde que habilitado conforme as leis de trânsito vigentes; executar outras tarefas correlatas.

CATEGORIA FUNCIONAL: CONTADOR

PADRÃO DE VENCIMENTO: 06B

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Realizar atividades de planejamento, coordenação, orientação, execução e controle dos serviços contábeis e orçamentários referentes à Autarquia; perícias judiciais ou extrajudiciais; prestar assessoramento e exercer supervisão em atividades e em serviços de contabilidade financeira, patrimonial e de custos, de escrituração de livros contábeis, de planejamento, de análise de revisão de contas e de elaboração do programa orçamentário.

Descrição Analítica: Planejar, orientar e executar os registros e operações contábeis e orçamentárias em atendimento às necessidades administrativas e às exigências legais; supervisionar os trabalhos de contabilização e processamento da documentação, conforme o plano de contas; analisar, elaborar, conferir e assinar balanços, balancetes e demonstrativos de contas dentro das normas contábeis e controlar o balanço de resultados e patrimonial; realizar verificações periódicas na escrituração contábil, comparando os registros efetuados com a correspondente documentação; orientar e proceder à classificação e avaliação de despesas; analisar e controlar o ingresso de receitas, o cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos de caixa e contas bancárias; verificar os aspectos contábeis e orçamentários de execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações; programar e realizar exames periciais e auditorias; elaborar relatórios de análise contábil, econômica e financeira; elaborar fluxo de receitas e despesas; controlar e participar de trabalhos de conciliação de contas; participar de comissão de recepção e julgamento de propostas sobre licitações e elaborar parecer referente a projetos, materiais e equipamentos; participar de reuniões técnicas interna e externamente em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à área de atuação do cargo; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico, administrativo e operacional, ministrando aulas/cursos referentes à área de atuação; responsabilizar-se por equipes necessárias à execução de atividades próprias do cargo; responsabilizar-se e executar outras atividades que estejam ligadas a escrituração contábil, folha de pagamento, áreas fiscal, tributária, patrimônio, arrecadação e afins; fiscalizar contratos e serviços terceirizados; elaborar termos de referência para aquisição de materiais e contratação de serviços; conduzir veículos, desde que habilitado na forma das leis de trânsito vigentes; executar outras tarefas correlatas; responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão.

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

PADRÃO DE VENCIMENTO: 09

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Executar trabalhos técnicos no campo da Engenharia Civil, visando manter a qualidade e distribuição de água e disposição final de esgotos, preservando os mananciais hídricos; supervisionar trabalhos técnicos na área de engenharia, em suas várias habilitações, nos serviços públicos municipais.

Descrição Analítica: Planejar, projetar, orientar e coordenar a operação e a manutenção dos sistemas de produção, bombeamento, reserva e distribuição de água e de coleta, transporte, tratamento e disposição final do esgoto sanitário; elaborar, analisar, fiscalizar e coordenar os sistemas de abastecimento de água, esgoto e obras de engenharia; elaborar, implementar e coordenar planos e programas de manutenção preventiva e corretiva de instalações e equipamentos mecânicos e eletromecânicos que integram os sistemas de água e de esgoto; elaborar estudos de viabilidade técnica e



ÁGUA DE IVOTI
O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

econômica de projetos de engenharia referentes aos sistemas de água e esgoto; estudar e propor a padronização das especificações técnicas e inspeções de materiais e equipamentos; projetar e elaborar orçamentos de obras e serviços, assim como de equipamentos eletromecânicos; elaborar pareceres e laudos técnicos sobre propostas de licitações de projetos, obras e serviços; projetar, acompanhar e fiscalizar a execução de obras de abastecimento de água e de esgoto; coordenar a realização de serviços de conservação de ramais, manobras de redes, de controle dos níveis de reservatório, macro medidores, pressão de água e vazamentos; participar de comissão de recepção e julgamento de propostas sobre licitações e elaborar pareceres referentes aos projetos de engenharia, materiais e equipamentos; participar de reuniões técnicas interna e externamente em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à área de atuação do cargo; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico, administrativo e operacional, ministrando aulas/cursos referentes à área de atuação; responsabilizar-se pela orientação e coordenação de equipes, nas ações necessárias à execução de atividades próprias do cargo; conduzir veículos, desde que habilitado conforme as leis de trânsito vigentes; fiscalizar contratos e serviços terceirizados; elaborar termos de referência para aquisição de materiais e contratação de serviços; executar outras tarefas correlatas; responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão.

CATEGORIA FUNCIONAL: INSTALADOR ELÉTRICO E HIDRÁULICO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 06

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Realizar manutenção elétrica nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento pluvial e sanitário, montagem de equipamentos; realizar manutenção hidráulica nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento pluvial e sanitário; executar tarefas de caráter técnico relativas a programação, assistência técnica e controle, relacionadas com a respectiva área de atuação, a fim de garantir a otimização dos serviços e/ou uso da energia.

Descrição Analítica: Efetuar instalação e prover manutenção corretiva, preventiva e preditiva em quadros de distribuição de energia e de acionamento de moto-bombas em baixa e média tensão, energizados ou desenergizados, contribuindo eficazmente para a integridade dos sistemas de força, de controle e de proteção elétrica; realizar atividades de controle, análise e manutenção elétrica de instalações, equipamentos e maquinários eletromecânicos, bem como de outros aparelhos baseando-se por especificações e plantas esquemas, quadros de comandos, quadros de distribuição de energia; motores em geral, transformadores, chaves de alta e baixa tensão, fusíveis, cabos de alimentação de energia, baterias, relés; efetuar o ajuste elétrico de máquinas e equipamentos eletromecânicos, verificando e medindo folgas, tolerâncias exigidas, etc.; inspecionar tubulações e equipamentos do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, providenciando a substituição de peças danificadas e efetuando reparos; providenciar o suprimento de peças e materiais necessários à execução dos serviços; operar sistemas de comunicação, tais como telefone e rádio fone; orientar equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas de instalações elétricas de baixa tensão, como quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas, interruptores e fiação elétrica; substituir ou trocar de posição lâmpadas, tomadas, interruptores e outras fiações elétricas; organizar a documentação referente às suas atividades; auxiliar as áreas administrativas, técnica e operacional em atividades afins e inerentes à área de atuação; participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados à área específica; operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução das atividades do cargo; realizar, nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento pluvial e sanitário manutenção de redes; montagem e manutenção de equipamentos e acessórios, tais como válvulas, registros, hidrantes, ventosas, medidores de vazão, entre outros; instalação, substituição, manutenção e aferição de hidrômetros; realizar tarefas voltadas à instalação hidrossanitária de prédios, unidades operacionais e administrativas; realizar abertura, fechamento e limpeza de buracos, valas com ou sem pavimentação, paredes e muros; dar informações e esclarecimentos aos usuários; auxiliar as áreas administrativas, técnica e operacional em tarefas voltadas à realização das atividades afins e inerentes à área de atuação; conduzir veículos, desde que habilitado nas formas das leis de trânsito vigentes; fiscalizar contratos e serviços terceirizados; elaborar termos de referência para aquisição de materiais e contratação de serviços; conservar e manter limpos os equipamentos e materiais necessários à execução de suas atividades; executar outras tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVENTE

PADRÃO DE VENCIMENTO: 02

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios.

Descrição Analítica: Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; limpar e arrumar banheiros e toaletes; lavar e encerar assoalhos, manter limpos utensílios de trabalho; coletar o lixo nos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café, chá e, eventualmente, servi-los; auxiliar em eventos da Autarquia; fechar portas, janelas e vias de acesso; eventualmente, operar elevadores; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

Especial: Sujeito a uso de uniforme e equipamento de proteção individual.

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM TRATAMENTO E QUALIDADE DE ÁGUA E ESGOTO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 06C

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Executar e orientar análises físico-químicas e microbiológicas de água e esgoto utilizando métodos e equipamentos adequados, interpretar resultados e elaborar relatórios e laudos técnicos.

Descrição Analítica: Todas as atribuições específicas conforme formação técnica (natureza do currículo - Técnico Químico, Técnico em Saneamento, Técnico Ambiental ou Técnico em Tratamento de Resíduos Industriais). Realizar operações relacionadas ao tratamento de água e esgoto, efetuando a dosagem e aplicação de produtos químicos; realizar as análises físico-químicas e microbiológicas de controle de qualidade e de processos de tratamento de água e esgoto; coletar amostras em diversos pontos e em todas as etapas dos sistemas de tratamento e distribuição/abastecimento de água, coleta de esgoto e produtos químicos utilizados nos respectivos tratamentos, para realização de análises físico-químicas e microbiológicas, a fim de avaliar a qualidade da água, esgoto tratado e produtos químicos utilizados em comparação com os parâmetros técnicos pré-determinados; executar análises físico-químicas e microbiológicas da água e do esgoto para controle do processo de tratamento, em todas as suas fases; preparar soluções, métodos de cultura e ensaios que auxiliam no controle de tratamento da água distribuída e no esgoto coletado; registrar as amostras e análises efetuadas; realizar tarefas de limpeza e esterilização dos diversos equipamentos e materiais utilizados; substituir e operar recipientes de produtos químicos utilizados no tratamento de água e de esgoto; realizar manobras nos registros da estação de tratamento; verificar periodicamente os níveis dos reservatórios; acionar e desligar grupos de bombas de recalque; controlar o estoque e acondicionamento de reagentes químicos de laboratório, materiais químicos de tratamento e outros equipamentos e ferramentas de trabalho; receber, carregar e acondicionar os produtos necessários ao tratamento de água e esgoto; operar os diversos equipamentos e ferramentas de trabalho e de operação das ETA's e ETE's; orientar equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; organizar a documentação referente às suas atividades; auxiliar as áreas administrativas, técnica e operacional em atividades afins e inerentes à área de atuação; conservar e limpar os equipamentos e materiais necessários à execução de suas atividades; conduzir veículos, desde que habilitado conforme as leis de trânsito vigentes; fiscalizar contratos e serviços terceirizados; elaborar termos de referência para aquisição de materiais e contratação de serviços; trabalho sujeito ao regime de turnos; realizar outras tarefas afins.



ÁGUA DE IVOTI
O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015

EDITAL N.º 017/2015

ANEXO II

PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

OBS.1: As regras do novo acordo ortográfico não serão aplicadas neste Concurso Público.

OBS. 2: Para a elaboração das Provas serão consideradas todas as alterações nas legislações elencadas no edital até a data de publicação deste Edital.

1 – GRUPO 01

1.1 – PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA: Para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação, Contador, Engenheiro Civil, Instalador Elétrico e Hidráulico e Técnico em Tratamento e Qualidade de Água e Esgoto.

Programa: Compreensão e estruturação de textos. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Prefixos e sufixos. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Emprego do acento indicativo da crase. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação.

Referências Bibliográficas:

FERREIRA, A. B. de H. Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Positivo, 2004.

CUNHA, Celso e CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

1.2 – PROVA DE MATEMÁTICA:

1.2.1 - Para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação, Engenheiro Civil, Instalador Elétrico e Hidráulico e Técnico em Tratamento e Qualidade de Água e Esgoto.

Programa: operações, expressões e problemas com números naturais; números fracionários; números decimais; números inteiros; números racionais e números reais. Equação de 1º e 2º grau, com variáveis; razão e proporção; regra de três simples e composta; juros simples e composto; expressões algébricas; frações algébricas.

Referências Bibliográficas:

BONGIOVANNI, V; LEITE, O. R. V; LAUREANO, J. L.T. Matemática. Vol. único. 2º Grau. S.Paulo: Ática, 1994.

FACCHINI. Walter. Matemática 2º Grau. São Paulo: Saraiva, 1997.

SOUZA M. H. S. de.; Spinelli, W. Matemática 2º Grau. São Paulo: Scipione, 1996. Vol. 1 ao 3.

1.2.2 - Para o cargo de Contador

Programa: Matemática Financeira. Razões e proporções (conceitos básicos)- porcentagem, regra de três simples e composta. Juro Simples – Cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante. Juro Composto – Cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante; Desconto Simples e Composto – Cálculo de desconto, do valor descontado, taxa de desconto; Correção Monetária e Inflação – Taxa real e aparente de juros.

Referências Bibliográficas:

BONGIOVANNI, V; LEITE, O. R. V; LAUREANO, J. L.T. Matemática. Vol. único. 2º Grau. S.Paulo: Ática, 1994.

FACCHINI. Walter. Matemática 2º Grau. São Paulo: Saraiva, 1997.

VERAS, L. L. Matemática financeira. São Paulo: Editora Atlas, 2001.

WASHINGTON, F. M. Matemática financeira. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

1.3 – PROVA DE INFORMÁTICA - Para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação, Contador, Engenheiro Civil, Instalador Elétrico e Hidráulico e Técnico em Tratamento e Qualidade de Água e Esgoto.

Programa: Conceitos básicos de Word 2013; formatar, salvar e visualizar arquivos e documentos; alinhar, configurar página e abrir arquivos; copiar, mover e localizar texto; destacar listas, personalizar documentos, Inserir símbolos e imagens, Trabalhar com tabelas, trabalhar com colunas. Conceitos básicos de Excel 2013; formatar a planilha, números e fórmulas, funções básicas, impressão e gráficos. Trabalhando com arquivos e pastas, trabalhando com programas, gerenciando janelas, procurando informações no Microsoft Windows 7. Localizando as informações, Trabalhando com janelas, Navegação com guias, Imprimindo e salvando informações, Pishing, vírus e outras ameaças no Internet Explorer. Correio eletrônico.

Referências Bibliográficas:

Manuais básicos sobre o uso dos softwares Microsoft Windows, Microsoft Word, Microsoft Excel e Internet Explorer
Ajuda do Microsoft Windows 7.
Ajuda do Microsoft Word 2013 e Microsoft Excel 2013.
Ajuda do Internet Explorer.

1.4 – PROVA DE LEGISLAÇÃO E DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1.4.1 - Para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação

Programa: Na prova de legislação e conhecimentos específicos as questões serão elaboradas sobre a legislação relacionada abaixo e sobre os conteúdos gerais que condizem com a síntese dos deveres e exemplos de atribuições de cada cargo, relacionadas no anexo 1 deste Edital.

Referências Bibliográficas:

IVOTI, LEI MUNICIPAL Nº 2748/2013 - Cria a autarquia Água de Ivoti.
IVOTI, LEI MUNICIPAL Nº 3015/2015 - Dispõe sobre a criação de cargos e salários de provimento efetivo da autarquia água de Ivoti e dá outras providências.
IVOTI, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
IVOTI, Emenda à Lei Orgânica nº 07 - Altera dispositivos da Lei Orgânica de Ivoti.
BRASILIA, Constituição Federal de 1988 - Título I e II Capítulo I e II
BRASILIA, Lei nº 11.445/2007 (Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico)
BRASILIA, Lei nº 12.305/2010 (Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos)
BALL, Bill; DUFF, Hoyt. Dominando Linux: Red Hat e Fedora. São Paulo: Makron Books, 2004.
COSTA, Celso Maciel da. Sistemas Operacionais: Programação Concorrente com Pthreads. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. 211p.
FERNANDES, Aguinaldo Aragon; ABREU, Vladimir Ferraz de. Implantando a governança de TI: da estratégia à gestão de processos e serviços. 3 ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2012.
NAKAMURA, Emílio Tissato; GEUS, Paulo Lício de. Segurança de Redes em Ambientes Cooperativos - Fundamentos, Técnicas, Tecnologias, Estratégias. São Paulo: Novatec, 2013.
NEMETH, Evi. Manual completo do Linux: guia do administrador. 2 ed. São Paulo: Pearson – Prentice Hall, 2007.
STAIR, Ralph. Princípios de Sistemas de Informação. 6 ed. São Paulo: Congage Learnig, 2008.
STALLINGS, William. Arquitetura e Organização de Computadores. 5 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2008.
TANENBAUM, ANDREW S. Sistemas Operacionais Modernos. 2 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.
WHITE, Curt. Redes de Computadores e Comunicação de Dados. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

1.4.2 - Para o cargo de Contador.

Programa: Na prova de legislação e conhecimentos específicos as questões serão elaboradas sobre a legislação relacionada abaixo e sobre os conteúdos gerais que condizem com a síntese dos deveres e exemplos de atribuições de cada cargo, relacionadas no anexo 1 deste Edital.

Referências Bibliográficas:

IVOTI, LEI MUNICIPAL Nº 2748/2013 - Cria a autarquia Água de Ivoti.
IVOTI, LEI MUNICIPAL Nº 3015/2015 - Dispõe sobre a criação de cargos e salários de provimento efetivo da autarquia água de Ivoti e dá outras providências.
IVOTI, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
IVOTI, Emenda à Lei Orgânica nº 07 - Altera dispositivos da Lei Orgânica de Ivoti.
BRASILIA, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL - Título I e II Capítulo I e II; e (artigos nº 31, 70, 71 e 74).
BRASILIA, Emendas Constitucionais Nº 14, 19, 20, 25 e 29.
BRASILIA. Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
BRASILIA. Portaria SNT Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.
BRASILIA. Lei nº 8666/93 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
BRASILIA. Lei nº 10.257/01 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
BRASILIA. Lei nº. 4.320/1964 - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

BRASILIA, SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Vol IV, 2 ed. 2010.
ASSUMPÇÃO, Marcio José. Contabilidade aplicada ao setor público. Curitiba: IBPEX, 2011.
KOHAMA, Helio. Contabilidade Pública - Teoria e Prática. São Paulo: Atlas 2000.
MARTINS, Lino. Contabilidade Governamental – Um Enfoque Administrativo. São Paulo: Atlas, 2011.
MARION, JOSÉ CARLOS. Contabilidade básica. São Paulo: Atlas, 2004
HORNGREEN, CHARLES T. Contabilidade de Custos. Rio de Janeiro: Prentice Hall, 2004.
CRC/RS. Princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade. 24.ª ed. Porto Alegre: CRCRS, 2002

1.4.3 - Para o cargo de Engenheiro Civil.

Programa: Na prova de legislação e conhecimentos específicos as questões serão elaboradas sobre a legislação relacionada abaixo e sobre os conteúdos gerais que condizem com a síntese dos deveres e exemplos de atribuições de cada cargo, relacionadas no anexo 1 deste Edital.

Referências Bibliográficas:

IVOTI, LEI MUNICIPAL Nº 2748/2013 - Cria a autarquia Água de Ivoti.
IVOTI, LEI MUNICIPAL Nº 3015/2015 - Dispõe sobre a criação de cargos e salários de provimento efetivo da autarquia água de Ivoti e dá outras providências.
IVOTI, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
IVOTI, Emenda à Lei Orgânica nº 07 - Altera dispositivos da Lei Orgânica de Ivoti.
IVOTI, Código de Edificações do Município.
IVOTI, Código de Posturas do Município.
IVOTI, Plano Diretor do Município.
BRASILIA, Lei nº9437/97 - Sistema Nacional de Recursos Hídricos.
BRASILIA, Lei nº 6766/79 - Parcelamento do solo urbano.
RIO GRANDE DO SUL, Lei nº 10.350/94 (Política Estadual de Recursos Hídricos) e suas regulamentações.
RIO GRANDE DO SUL Lei nº 11.520/2000 (Código Estadual do Meio Ambiente).
BEER, Ferdinand P.; JOHNSTON JR., Russell. Mecânica vetorial para engenheiros. S. Paulo: Makron, 1994.
BORGES, Alberto de Campos. Topografia. São Paulo: Edgard Blücher, 1991.
HACHICH, Waldemar. Fundações: teoria e prática. São Paulo: Pini, 1998.
JUNIOR, Alfredo Colenci. Gerenciamento na construção civil. São Carlos: Eesc-USP, 1998.
LIMMER, Carl Vicente. Planejamento, orçamentário e controle de projetos e obras. R. Janeiro: LTC, 1997.
MERIAM, J. L. Estática. Rio de Janeiro: LTC, 1996.
PORTO, Rodrigo de Melo. Hidráulica básica. São Carlos: Eesc-USP, 1998.
SUSSEKIND, Jose Carlos. Curso de análise estrutural. São Paulo: Globo, 1994.
LIMMER, Carl Vicente. Planejamento, orçamentário e controle de projetos e obras. R. Janeiro: LTC, 1997.
PORTO, Rodrigo de Melo. Hidráulica básica. São Carlos: Eesc-USP, 1998.
SUSSEKIND, Jose Carlos. Curso de análise estrutural. São Paulo: Globo, 1994.
VLACK, Lawrence H. Van. Princípios de ciência dos materiais. São Paulo: Edgard Blücher, 1998.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Instalação predial de água fria. NBR 5626. Rio de Janeiro, 1998.
_____. Instalações prediais de água quente. NBR 7198. Rio de Janeiro, 1983
_____. Instalação predial de esgoto sanitário e ventilação. NBR 8160. Rio de Janeiro, 1999.
_____. Instalações prediais de águas pluviais. NBR 10844. Rio de Janeiro, 1989.
_____. Projeto, construção e operação de tanque séptico. NBR 7229. Rio de Janeiro.1993.
_____. Tanques sépticos: unidades de tratamento complementar. NBR 13969. Rio de Janeiro. 1997.
_____. Instalações hidráulicas contra incêndio, por hidrantes e mangotinhos. NBR13714. Rio de Janeiro, 2000.

1.4.4 - Para o cargo de Instalador Elétrico e Hidráulico.

Programa: Na prova de legislação e conhecimentos específicos as questões serão elaboradas sobre a legislação relacionada abaixo e sobre os conteúdos gerais que condizem com a síntese dos deveres e exemplos de atribuições de cada cargo, relacionadas no anexo 1 deste Edital.

Referências Bibliográficas:

IVOTI, LEI MUNICIPAL Nº 2748/2013 - Cria a autarquia Água de Ivoti.
IVOTI, LEI MUNICIPAL Nº 3015/2015 - Dispõe sobre a criação de cargos e salários de provimento efetivo da autarquia água de Ivoti e dá outras providências.



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

IVOTI, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

IVOTI, Emenda à Lei Orgânica nº 07 - Altera dispositivos da Lei Orgânica de Ivoti.

BORGES, Ruth Silveira. Manual de instalações prediais hidráulico-sanitárias e de gás. S.Paulo: Pini, 1992.

PORTO, Rodrigo de Melo. **Hidráulica básica**. São Carlos: Eesc-USP, 1998.

JÁCOME, Paulo A. D. Apostila de instalações elétricas - Disponível em: http://web.unifoa.edu.br/portal/plano_aula/arquivos/03367/aula_1_instalacoes.pdf

FERNANDES, Dailson. Introdução à Eletricidade. Disponível em: <https://eletricismazinho.files.wordpress.com/2012/11/introducao3a7c3a3o-c3a0-eletricidade-muito-boa.pdf>

CERPCH – Centro Nacional de Referência em Pequenos Aproveitamentos Hidroenergéticos. Disponível em: <http://www.cerpch.unifei.edu.br/menus/01/carneiro.htm> – 22 Nov. 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Instalação predial de água fria. NBR 5626. Rio de Janeiro, 1998.

_____. Instalações prediais de água quente. NBR 7198. Rio de Janeiro, 1983

_____. Instalação predial de esgoto sanitário e ventilação. NBR 8160. Rio de Janeiro, 1999.

_____. Instalações prediais de águas pluviais. NBR 10844. Rio de Janeiro, 1989.

_____. Projeto, construção e operação de tanque séptico. NBR 7229. Rio de Janeiro. 1993.

_____. Tanques sépticos: unidades de tratamento complementar. NBR 13969. Rio de Janeiro. 1997.

_____. Instalações hidráulicas contra incêndio, por hidrantes e mangotinhos. NBR 13714. Rio de Janeiro, 2000.

1.4.5 - Para o cargo de Técnico em Tratamento e Qualidade de Água e Esgoto.

Programa: Na prova de legislação e conhecimentos específicos as questões serão elaboradas sobre a legislação relacionada abaixo e sobre os conteúdos gerais que condizem com a síntese dos deveres e exemplos de atribuições de cada cargo, relacionadas no anexo 1 deste Edital.

Referências Bibliográficas:

IVOTI, LEI MUNICIPAL Nº 2748/2013 - Cria a autarquia Águas de Ivoti.

IVOTI, LEI MUNICIPAL Nº 3015/2015 - Dispõe sobre a criação de cargos e salários de provimento efetivo da autarquia água de Ivoti e dá outras providências.

IVOTI, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

IVOTI, Emenda à Lei Orgânica nº 07 - Altera dispositivos da Lei Orgânica de Ivoti.

RIO GRANDE DO SUL, Lei nº 10.350/94 (Política Estadual de Recursos Hídricos) e suas regulamentações.

RIO GRANDE DO SUL, Lei nº 11.520/2000 (Código Estadual do Meio Ambiente).

RIO GRANDE DO SUL, Lei nº 9.519, de 21 de janeiro de 1992 – Código Florestal Estadual

BRASILIA, Lei nº 9437/97 - Sistema Nacional de Recursos Hídricos.

BRASILIA, Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 – Política Nacional do Meio Ambiente.

BRASILIA, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

BRASILIA, Lei nº 9.921, de 27 de julho de 1992 - dispõe sobre gestão de resíduos sólidos;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Projeto, construção e operação de tanque séptico. NBR 7229. Rio de Janeiro. 1993.

_____. Tanques sépticos: unidades de tratamento complementar. NBR 13969. Rio de Janeiro. 1997.

2 – GRUPO 02

2.1 – PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Programa: Compreensão e estruturação de textos. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Prefixos e sufixos. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Emprego do acento indicativo da crase. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação.

Referências Bibliográficas:

FERREIRA, A. B. de H. Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Positivo, 2004

CUNHA, Celso e CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

2.2 – PROVA DE INFORMÁTICA:

Programa: Conceitos básicos de Word 2013; formatar, salvar e visualizar arquivos e documentos; alinhar, configurar página e abrir arquivos; copiar, mover e localizar texto; destacar listas, personalizar documentos, Inserir símbolos e imagens,

Trabalhar com tabelas, trabalhar com colunas. Conceitos básicos de Excel 2013; formatar a planilha, números e fórmulas, funções básicas, impressão e gráficos. Trabalhando com arquivos e pastas, trabalhando com programas, gerenciando janelas, procurando informações no Microsoft Windows 7. Localizando as informações, Trabalhando com janelas, Navegação com guias, Imprimindo e salvando informações, Pishing, vírus e outras ameaças no Internet Explorer. Correio eletrônico.

Referências Bibliográficas:

Ajuda do Microsoft Windows 7.

Ajuda do Microsoft Word 2013 e Microsoft Excel 2013.

Ajuda do Internet Explorer.

Manuais básicos sobre o uso dos softwares Microsoft Windows, Microsoft Word, Microsoft Excel e Internet Explorer

2.3 – PROVA DE LEGISLAÇÃO E DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Programa: Na prova de legislação e conhecimentos específicos as questões serão elaboradas sobre a legislação relacionada abaixo e sobre os conteúdos gerais que condizem com a síntese dos deveres e exemplos de atribuições de cada cargo, relacionadas no anexo 1 deste Edital.

Referências Bibliográficas:

IVOTI, LEI MUNICIPAL Nº 2748/2013 - Cria a autarquia Água de Ivoti.

IVOTI, LEI MUNICIPAL Nº 3015/2015 - Dispõe sobre a criação de cargos e salários de provimento efetivo da autarquia água de Ivoti e dá outras providências.

IVOTI, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

IVOTI, Emenda à Lei Orgânica nº 07 - Altera dispositivos da Lei Orgânica de Ivoti.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva.

GOMES, **Introdução ao direito civil**. 12.ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

MONTEIRO, **Parte geral**. 34.ª ed. (v. 1) São Paulo: Saraiva, 1996.

PEREIRA, **Introdução ao direito civil: teoria geral do direito civil**. 18.ª ed. (v. 1) Rio de Janeiro: Forense, 1997.

DIREITO TRIBUTÁRIO

BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria geral do direito tributário**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1972.

MORAES, **Compêndio de direito tributário**. 2.ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994. 628p.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional**. 22 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

DIREITO CONSTITUCIONAL

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. **Competências na Constituição de 1988**. São Paulo: Atlas, 1991.

BARROSO, Luis Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora**. São Paulo: Saraiva, 1996.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito constitucional**. 16.ª ed. Ampliada e atualizada. S.P: Saraiva, 1994.

POLETTI, Ronaldo Rebello de Britto. **Controle da constitucionalidade das leis**. Ed. revisada e ampliada. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

DIREITO ADMINISTRATIVO

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2003.

DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2003.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2003.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO

NASCIMENTO, Amaury Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr, 1990.

NASCIMENTO Amaury Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 1990.

SUSSEKIND, Arnaldo (et all). **Instituições de Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1991.

3 – GRUPO 03

3.1 – PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Programa: Compreensão e estruturação de textos. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Prefixos sufixos. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos termos na

frase. Emprego do acento indicativo da crase. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação.

Referências Bibliográficas:

FERREIRA, A. B. de H. Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Positivo, 2004

CUNHA, Celso e CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

3.2 – PROVA DE MATEMÁTICA:

Programa: operações, expressões e problemas com números naturais; números fracionários; números decimais; números inteiros; números racionais e números reais. Equação de 1º e 2º graus, com variáveis; razão e proporção; regra de três simples e composta; juros simples e composto; expressões algébricas; frações algébricas.

Referências Bibliográficas:

BONGIOVANNI, V; LEITE, O. R. V; LAUREANO, J. L.T. Matemática. Vol. único. 2º Grau. S.Paulo: Ática, 1994.

FACCHINI. Walter. Matemática 2º Grau. São Paulo: Saraiva, 1997.

SOUZA M. H. S. de.; Spinelli, W. Matemática 2º Grau. São Paulo: Scipione, 1996. Vol. 1 ao 3.

3.3 – PROVA DE INFORMÁTICA:

Programa: Conceitos básicos de Word 2013; formatar, salvar e visualizar arquivos e documentos; alinhar, configurar página e abrir arquivos; copiar, mover e localizar texto; destacar listas, personalizar documentos, Inserir símbolos e imagens, Trabalhar com tabelas, trabalhar com colunas. Conceitos básicos de Excel 2013; formatar a planilha, números e fórmulas, funções básicas, impressão e gráficos. Trabalhando com arquivos e pastas, trabalhando com programas, gerenciando janelas, procurando informações no Microsoft Windows 7. Localizando as informações, Trabalhando com janelas, Navegação com guias, Imprimindo e salvando informações, Pishing, vírus e outras ameaças no Internet Explorer. Correio eletrônico.

Referências Bibliográficas:

Manuais básicos sobre o uso dos softwares Microsoft Windows, Microsoft Word, Microsoft Excel e Internet Explorer Ajuda do Microsoft Windows 7.

Ajuda do Microsoft Word 2013 e Microsoft Excel 2013.

Ajuda do Internet Explorer.

3.4 – PROVA DE LEGISLAÇÃO:

Programa: Na prova de legislação e conhecimentos específicos as questões serão elaboradas sobre a legislação relacionada abaixo e sobre os conteúdos gerais que condizem com a síntese dos deveres e exemplos de atribuições de cada cargo, relacionadas no anexo 1 deste Edital.

Referências Bibliográficas:

IVOTI, LEI MUNICIPAL Nº 2748/2013 - Cria a autarquia Água de Ivoti.

IVOTI, LEI MUNICIPAL Nº 3015/2015 - Dispõe sobre a criação de cargos e salários de provimento efetivo da autarquia água de Ivoti e dá outras providências.

IVOTI, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

IVOTI, Emenda à Lei Orgânica nº 07 - Altera dispositivos da Lei Orgânica de Ivoti.

BRASILIA, Constituição Federal de 1988 - Título I e II Capítulo I e II; e (artigos nº 31, 70, 71 e 74).

BRASILIA, Emendas Constitucionais Nº 14, 19, 20, 25 e 29.

BRASILIA, Lei Complementar Federal nº 101/00 (04/05/2000). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASILIA. Lei nº 10.257/01 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

BRASILIA. Lei nº 8666/93 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

BRASILIA. Lei nº. 4.320/1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

4 – GRUPO 04

4.1 – PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Programa: Compreensão e estruturação de textos. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Prefixos sufixos. Concordância nominal e verbal. Colocação dos termos na frase

Referências Bibliográficas:

FERREIRA, A. B. de H. Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Positivo, 2004
CUNHA, Celso e CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

4.2 – PROVA DE MATEMÁTICA

Programa: operações, expressões e problemas com números naturais; números fracionários; números decimais; números inteiros; números racionais e números reais. Equação de 1º e 2º graus, com variáveis; razão e proporção; regra de três simples e composta; juros simples e composto; expressões algébricas.

Referências Bibliográficas:

GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito; GIOVANNI JR., José Ruy. A conquista da Matemática: Teoria e Aplicação. 5ª à 8ª série. SP, Ed. FTD, 1992.
NAME, M. 3 Tempo de Matemática. 5ª à 8ª série Ed. Do Brasil

4.3 – PROVA DE INFORMÁTICA

Programa: Conceitos básicos de Word 2013; formatar, salvar e visualizar arquivos e documentos; alinhar, configurar página e abrir arquivos; copiar, mover e localizar texto; destacar listas, personalizar documentos, Inserir símbolos e imagens, Trabalhar com tabelas, trabalhar com colunas. Conceitos básicos de Excel 2013; formatar a planilha, números e fórmulas, funções básicas, impressão e gráficos. Trabalhando com arquivos e pastas, trabalhando com programas, gerenciando janelas, procurando informações no Microsoft Windows 7. Localizando as informações, Trabalhando com janelas, Navegação com guias, Imprimindo e salvando informações, Pishing, vírus e outras ameaças no Internet Explorer. Correio eletrônico.

Referências Bibliográficas:

Manuais básicos sobre o uso dos softwares Microsoft Windows, Microsoft Word, Microsoft Excel e Internet Explorer
Ajuda do Microsoft Windows 7.
Ajuda do Microsoft Word 2013 e Microsoft Excel 2013.
Ajuda do Internet Explorer.

4.4 – PROVA DE LEGISLAÇÃO

Programa: Na prova de legislação e conhecimentos específicos as questões serão elaboradas sobre a legislação relacionada abaixo e sobre os conteúdos gerais que condizem com a síntese dos deveres e exemplos de atribuições de cada cargo, relacionadas no anexo 1 deste Edital.

Referências Bibliográficas:

IVOTI, LEI MUNICIPAL Nº 2748/2013 - Cria a autarquia Água de Ivoti.
IVOTI, LEI MUNICIPAL Nº 3015/2015 - Dispõe sobre a criação de cargos e salários de provimento efetivo da autarquia Água de Ivoti e dá outras providências.
IVOTI, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
IVOTI, Emenda à Lei Orgânica nº 07 - Altera dispositivos da Lei Orgânica de Ivoti.
BRASILIA, Constituição Federal de 1988 - Título I e II Capítulo I e II.
BRASILIA, Lei nº 9437/97 - Sistema Nacional de Recursos Hídricos.
BRASILIA, Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 – Política Nacional do Meio Ambiente.
BRASILIA, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação.
BRASILIA, Lei n.º 9.921, de 27 de julho de 1992 - dispõe sobre gestão de resíduos sólidos;
RIO GRANDE DO SUL, Lei nº 10.350/94 (Política Estadual de Recursos Hídricos) e suas regulamentações.
RIO GRANDE DO SUL, Lei nº 11.520/2000 (Código Estadual do Meio Ambiente).
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Projeto, construção e operação de tanque séptico. NBR 7229. Rio de Janeiro.1993.

5 – GRUPO 05

5.1 – PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Programa: Compreensão e estruturação de textos. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica.

Emprego das classes de palavras. Prefixos sufixos. Concordância nominal e verbal. Colocação dos termos na frase

Referências Bibliográficas:

FERREIRA, A. B. de H. Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Positivo, 2004

CUNHA, Celso e CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

5.2 – PROVA DE MATEMÁTICA:

Programa: operações, expressões e problemas com números naturais; números fracionários; números decimais; números inteiros; números racionais e números reais. Equação de 1º e 2º graus, com variáveis; razão e proporção; regra de três simples e composta; juros simples e composto; expressões algébricas.

Referências Bibliográficas:

GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito; GIOVANNI JR., José Ruy. A conquista da Matemática: Teoria e Aplicação. 5ª à 8ª série. SP, Ed. FTD, 1992.

NAME, M. Tempo de Matemática. 5ª à 8ª série Ed. Do Brasil

5.3 – PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS:

Programa: Para a prova de conhecimentos gerais, as questões serão elaboradas sobre conteúdos que condizem com nível de formação dos candidatos sobre conhecimentos gerais veiculadas nos meios de comunicação.

Referências Bibliográficas: Revistas, jornais, rádio e televisão.

5.4 – PROVA DE LEGISLAÇÃO:

Programa: Na prova de legislação e conhecimentos específicos as questões serão elaboradas sobre a legislação relacionada abaixo e sobre os conteúdos gerais que condizem com a síntese dos deveres e exemplos de atribuições de cada cargo, relacionadas no anexo 1 deste Edital.

Referências Bibliográficas:

IVOTI, LEI MUNICIPAL Nº 2748/2013 - Cria a autarquia Água de Ivoti.

IVOTI, LEI MUNICIPAL Nº 3015/2015 - Dispõe sobre a criação de cargos e salários de provimento efetivo da autarquia Água de Ivoti e dá outras providências.

IVOTI, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

IVOTI, Emenda à Lei Orgânica nº 07 - Altera dispositivos da Lei Orgânica de Ivoti.

BRASILIA, Constituição Federal de 1988 - Título I e II Capítulo I e II.

NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI - itens 6.3, 6.6, 6.6.1, 6.7 e 6.7.1. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>

NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - item 18.29 - Ordem e Limpeza. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>

